



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097527-53

fls. 10412

Visualização de Matrícula
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

97.527

FICHA

007

São Paulo, 05 de Abril de 2018

COMERCIO DE FILTROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 10.293.575/0001-01; EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA, CNPJ n° 44.721.769/0001-74; EUROMAD SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 55.095.525/0001-40; LOECHES PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 71.727.135/0001-00 e CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF n° 116.463.068-72, titular dominial dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:529S0F26E4213285A2C72E206DF67071#

Av.16 - 97.527 - São Paulo, 4 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 876.580 - 09/01/2020

Por Certidão eletrônica PH000303595 passada em 08 de janeiro de 2020 (11:40:33) emitida por Sonia Mara Rohweder da Silva, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Central, de Santo André, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 102103156.2017.8.26.0554, que a autora TICKET SOLUCÕES HDFGT S/A, CNPJ n° 03.506.307/0001-57, move contra o réu CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF n° 116.463.068-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 79.351,84 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo nomeado depositário Carlos Arasanz Loeches. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
97.527

FICHA
007
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000037887220T)

#MD5:3A513430F768FBE6465B4D1269494828#

Av.17 - 97.527 - São Paulo, 10 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 916.611 - 26/04/2021

Nos termos da r.decisão proferida em 10 de novembro de 2020, com força de Mandado, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flavio Pinella Helaehil, da 3ª Vara Cível do Foro de Santo Andre, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - processo n° 1021031-56.2017.8.26.0554, verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.16, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000741306217)
#MD5:766802D00449C9DC5D28A0196EA10DEA#

Av.18 - 97.527 - São Paulo, 30 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2714.01738433-IA-290 - 27/07/2021

Do comunicado n° 202107.2714.01738433-IA-290, emitido em 27 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF n° 116.463.068-72, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos

Continua na ficha 008



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0097527-53

fls. 10414

Visualização de Matrícula 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
97.527

FICHA
008

São Paulo, 30 de Julho de 2021

nº 00055749320208260554, do 3º Ofício Cível de Santo André/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J400000081728921U) #MD5:735545E6A9A0D7729C59B76CAF5BE215#

Av.19 - 97.527 - São Paulo, 21 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2011.02612087-IA-960 - 20/03/2023

Do comunicado nº 202303.2011.02612087-IA-960, emitido em 20 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF nº 116.463.068-72, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012982620145090013, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000132229123B) #MD5:13F7E09BE6521FBA782C04342EA5E794#

Av.20 - 97.527 - São Paulo, 12 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.375 - 05/05/2023

Por Ofício passado em 28 de abril de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Pinella

Continua no Verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO KAHAN MANDEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/10/2023 às 16:20, sob o número WSNE23703848103. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016505-46.2017.8.26.0554 e código 2UJzjN6.

MATRÍCULA
97.527

FICHA
008
VERSO

Helaehil, da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, deste Estado, expedido nos autos da ação de Cumprimento Provisório de Decisão - Convolação de Recuperação Judicial em Falência - Processo nº 0005574-93.2020.8.26.0554, que PACINVEST INVESTIMENTOS, INTERMEDIações E PARTICIPAções LTDA, move contra EUROBRAS CONSTR. METÁLICAS MODULADAS LTDA, foi determinado o BLOQUEIO da presente matrícula, de propriedade de Carlos Arasanz Loeches, até ulterior determinação deste Juízo em relação ao processo supra epigrafado. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000137126923P)

#MD5:1794B5CB93C54AAC89AB37863FC85A4D#

Av.21 - 97.527 - São Paulo, 24 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 994.726 - 23/05/2023

Nos termos do instrumento particular de 19 de maio de 2023, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 13, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial, (SELO DIGITAL

111252331000000138302823V)

#MD5:834D8B10E500420589991D652681BDB9#

Av.22 - 111252.2.0097527-53 - 14 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.0116.02906447-IA-460 - 04/09/2023

Continua na ficha 009

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097527-53

FICHA

0009

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 14 de Setembro de 2023

Do comunicado nº 202309.0116.02906447-IA-460, emitido em 01 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF nº 116.463.068-72, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00055749320208260554, do 3º Ofício Cível de Santo André/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000001493780230)

#MD5:E99F68292273ECA65AFB510A8D18EEAC#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em
em www.registadigital.sp.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

